



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Fecha de Irati*

EM 22/07/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N°3309

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual-PPA e na Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO os projetos/atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1723	PAVIMENTACAO SEDU 134/2010/PARANACIDADE
1724	PAVIMENTACAO SEDU 134/2010/PARANACIDADE CONTRP

**Art. 2°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1723	PAVIMENTACAO SEDU 134/2010/PARANACIDADE
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00031961	PAVIMENTAÇÃO SEDU 134/10-FD PERDIDO
<b>Total</b>	<b>RS 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL Reais)</b>
11	SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1724	PAVIMENTACAO SEDU 134/2010/PARANACIDADE CONTRP
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
<b>Total</b>	<b>RS 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL Reais)</b>

**Art. 3°** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.



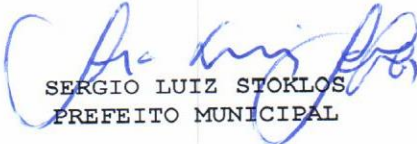
# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de julho de 2011.

  
SERGIO LUIZ STOKLOS  
PREFEITO MUNICIPAL